



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

LEI Nº 1.875, DE 06 DE JULHO DE 2026

"Denomina o Hospital Municipal de Guanambi como HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO TERTULIANO CARDOSO DE CASTRO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO TERTULIANO CARDOSO DE CASTRO o Hospital Municipal de Guanambi.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade hospitalar, bem como para a atualização dos registros, cadastros e documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo, Prefeito**, em 13/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000062648** e o código CRC **C35B6A1D**.

Referência: Processo nº 2911709.0000004528/2026-71

SEI nº 00000062648